

Questionamento nº 3 - Edital de Pregão Eletrônico nº 592/2021 - FHE

A pregoeira e sua equipe de apoio da Fundação Habitacional do Exército – FHE foram questionadas sobre os itens abaixo, tendo apresentado as seguintes respostas:

Dias: 11, 12 e 13/8/2021

Item 1 – A contratação será por efetivo ou por metro quadrado?

Resposta: Por efetivo, conforme tabela do item 5, subitem 5.1.1. do edital.

Item 2 – Os valores da proposta deverão ser calculados por efetivo ou por metro quadrado?

Resposta: Por efetivo, conforme tabela do item 5, subitem 5.1.1. do edital.

Item 3 – Quais as produtividades que foram utilizadas para as estimativas de preços/efetivo?

Resposta: Conforme tabela abaixo:

Descrição	FHE		Caderno Técnico do Distrito Federal vigente em 2019, com base na IN nº 5/2017							
	m² (A)	Efetivo Proposto	Produtividade em m²	Postos/Produtividade	Valor do m² em R\$ (em 8/5/2019)		Valor do m² em R\$ (B) (corrigido até 2021) (*)		Valor Total Corrigido(AxB)	
					Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
Área Interna	27.630	29	800	35	R\$ 5,60	R\$ 6,73	R\$ 6,02	R\$ 7,23	R\$ 166.226,15	R\$ 199.768,21
Área Externa	17.924	2	2.700	7	R\$ 1,66	R\$ 1,99	R\$ 1,78	R\$ 2,14	R\$ 31.964,91	R\$ 38.319,38
Vidraça com Exposição ao Risco	1.500	2	160	9	R\$ 0,33	R\$ 0,39	R\$ 0,35	R\$ 0,42	R\$ 531,78	R\$ 628,47
Vidraça sem Exposição ao Risco	5.223	2	380	14	R\$ 0,40	R\$ 0,48	R\$ 0,43	R\$ 0,52	R\$ 2.244,45	R\$ 2.693,34
Área Interna do PTF Bancário Sul	207	1	800	0	R\$ 5,60	R\$ 6,73	R\$ 6,02	R\$ 7,23	R\$ 1.245,34	R\$ 1.496,63
Área Interna do ESCES	112	1	800	0	R\$ 5,60	R\$ 6,73	R\$ 6,02	R\$ 7,23	R\$ 673,81	R\$ 809,77
Área Interna do ESCDF e PTF CMP	137	1	800	0	R\$ 5,60	R\$ 6,73	R\$ 6,02	R\$ 7,23	R\$ 824,21	R\$ 990,53
Área Interna do PTF VI COMAR	181	1	800	0	R\$ 5,60	R\$ 6,73	R\$ 6,02	R\$ 7,23	R\$ 1.088,92	R\$ 1.308,65
Área Interna do PTF ÁGUAS CLARAS	157	1	800	0	R\$ 5,60	R\$ 6,73	R\$ 6,02	R\$ 7,23	R\$ 944,54	R\$ 1.135,13
Encarregados		2								
Total	53.071	42							R\$ 205.744,11	R\$ 247.150,12
Valor da FHE com base na Convenção Coletiva de Trabalho de 2021									R\$ 206.624,82	
Valor da mão de obra estimada considerando duas propostas recebidas e valor FHE com base na CCT 2021										R\$ 213.106,75
Valor do material estimado considerando duas propostas recebidas e pesquisa em sites eletrônicos										R\$ 35.371,98
Valor total mensal considerando mão de obra e material										R\$ 248.478,73
Valor anual considerado mão de obra e material										R\$ 2.981.744,76
Valor estimado para serviços eventuais anuais										R\$ 23.632,00
Valor total anual estimado de contratação										R\$ 3.005.376,76
Valor total estimado de contratação para o período de 60 meses										R\$ 15.026.883,80

(*) Foram utilizados os índices informados nas Convenções Coletivas de Trabalho dos anos de 2020 e 2021, a saber 3,02% e 4,01%

Item 4 – Tendo em vista que a alteração da produtividade altera diretamente o efetivo a ser contratado. As empresas poderão alterar as produtividades?

Resposta: Não, deverá manter o efetivo constante do edital.

Item 5 – No edital e termo de referência especifica o quantitativo de 42 Funcionários. A proposta deverá constar esses 42 funcionários ou poderá ser diminuído ou aumentado de acordo com a produtividade utilizada?

Resposta: A licitante deverá considerar os 42 empregados.

Item 6 – Pensando na isonomia das propostas, os licitantes que apresentarem base de preços 2020 serão desclassificadas? Tendo em vista que a Convenção Coletiva de Trabalho já foi homologada com base 2021.

Resposta: A Licitante deverá se atentar ao item subitem 14.5 do edital.

“Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 do Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizáveis do DF, CNPJ nº 00.438.770/0001-10 e Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários, Prestação de Serviços e Serviços Terceirizáveis do DF – SINDISERVICOS/DF, CNPJ nº 00.530.626/0001-00, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº DF000038/2021”.

Item 7 – A licitante que apresentar base 2020 será desclassificada?

Resposta: A Licitante deverá considerar a Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 do Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizáveis do DF, CNPJ nº 00.438.770/0001-10 e Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários, Prestação de Serviços e Serviços Terceirizáveis do DF – SINDISERVICOS/DF, CNPJ nº 00.530.626/0001-00, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº DF000038/2021.

Item 8 – Será exigido do vencedor as planilhas de composição de custos unitários?

Resposta: Sim, deverão ser apresentadas planilhas para encarregados, jauzeiros e serventes.

Item 9 – Para isonomia das propostas, será utilizado como parâmetro de julgamento o Cadernos Técnicos e Valores Limites do governo federal disponibilizado no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/transparencia/cadernos-tecnicos-e-valores-limites>?

Resposta: O caderno técnico é um parâmetro e está desatualizado desde 2019. Será necessário atualizar os valores de salário base de acordo com a CCT nº DF000038/2021.

Item 10 – Os encargos podem ser conforme a realidade da licitante ou deve seguir um percentual fixo? Caso seja o percentual fixo qual seria?

Resposta: Alguns encargos são percentuais fixos, tais como: encargos e benefícios anuais, mensais e diários, provisão para rescisão, INSS e salário educação. Outros encargos são de acordo com o enquadramento da empresa.

Item 11 – Os materiais de limpeza e higiene são de fornecimento obrigatório todos os meses, ou apenas quando houver necessidade?

Resposta: Sim, o fornecimento será mensal conforme o subitem 1.1.3 do edital, a quantidade estimada se encontra no item 5, subitem 5.1.3 do edital e lista para apresentação do valor no apêndice I do edital.

Não será composto na planilha e deverá vir a parte.

Item 12 – Qual a data de término do atual contrato?

Resposta: Prazo de execução dos serviços até 1/9/2021.

Item 13 – Deverá haver cobertura nos horários de refeição?

Resposta: Já está previsto conforme anexo I, item 5 do edital para a Sede. Para os demais pontos de atendimento no DF não.

Item 14 – Qual o nome da empresa atual dos serviços?

Resposta: A empresa RDJ Assessoria e Gestão Empresarial EIRELI.

Item 15 – A produtividade pode ser alterada para realidade da licitante?

Resposta: Não, conforme anexo I, item 6, letra “c” do edital.

Item 16 – Para isonomia das propostas, caso a licitante possa alterar a produtividade, qual a quantidade mínima que a comissão aceitara para execução dos serviços?

Resposta: A Licitante deverá se atentar ao anexo I, item 6, letra “c” do edital.

Item 17 – Qual será a escala de serviços dos funcionários? Segunda à sexta ou segunda à Sábado?

Resposta: A Licitante deverá se atentar ao anexo I, item 5 do edital.

Item 18 – Os valores de PIS e COFFINS já estão enquadrados em um único boleto do Simples Nacional, questiona-se qual o percentual a ser informado no modulo 5, alinha c.4 do Anexo IV do edital?

Resposta: O percentual deverá ser informado conforme regime tributário da empresa participante da licitação.

Item 19 – O regime de tributação da Empresa é o Simples Nacional, que se refere ao pagamento único dos impostos de PIS e COFFINS. Porém, na planilha modelo do edital, consta os campos para preenchimento dos valores de PIS, COFFINS e Simples Nacional, portanto, há uma duplicidade de valores que acarretam em um preço elevado da planilha.

Resposta: Para verificar o valor do PIS e CONFINS, é necessário observar qual o enquadramento no Simples Nacional (faixa da tabela anexo 4 da lei 123/2006) e calcular o percentual efetivo.

Item 20 – Na lista de materiais do edital estão descritos os materiais de higiene. Será entregue para a unidades externas ou deve desconsiderar?

Resposta: A Licitante deverá se atentar ao subitem 1.1.3 do edital.

Brasília-DF, 16 de agosto de 2021.

CARMEN SILVIA SOARES FONSECA
Pregoeira da FHE